

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2022 19/04/2022

Deliberar sobre a desafetação de parcelas de terreno de Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal - Processo LE-ARU n.º 7/20

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou, no âmbito do processo LE-ARU n.º 7/20, aprovar a desafetação do Domínio Público Municipal com vista à integração no Domínio Privado Municipal da parcela B, com 665 m2, e da parcela C, com 289 m2, melhor identificadas nas plantas anexas, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, conforme proposta apresentada pelo Órgão Executivo. -----

-----A decisão foi tomada com 24 votos a favor e 1 voto contra, com a presença de 25 membros, no momento da votação. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 19 de abril 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)